



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - JOSÉ GOMES DE MELO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º TRIMESTRE

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência as atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2010.

1 – Introdução

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício de sua função jurisdicional, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem de comparecer às sessões do Tribunal e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

2 - Movimentação Processual

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 2.371 (dois mil trezentos e setenta e um) processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança.

Do total apresentado, 1.076 (hum mil e setenta e seis) processos principais e apensos permaneceram no Gabinete da Procuradora-Geral, e 518 (quinhentos e dezoito) foram distribuídos à Procuradora Yvonete Fotinelle de Melo para análise e emissão de parecer.

Do Ministério Público de Contas saíram 1.337 (hum mil trezentos e trinta e sete) processos principais e apensos com pareceres, cotas e despachos. Do total apresentado, 886 (oitocentos e oitenta e seis) saíram do Gabinete da Procuradora-Geral; e 451 (quatrocentos e cinquenta e um) processos com



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

pareceres, despachos e cotas saíram do Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| PROCESSOS RECEBIDOS NO 2º TRIMESTRE/2010 | | | |
|--|-----------------------------|----------------|--------------|
| “PRINCIPAIS E APENSOS” | | | |
| | Processos Principais | Apensos | Total |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO | 606 | 1.765 | 2.371 |
| PROCESSOS DISTRIBUÍDOS | | | |
| GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTENELLE DE MELLO | 216 | 302 | 518 |
| SOBRESTADOS | 119 | 658 | 777 |
| GABINETE PROCURADORA-GERAL | 271 | 805 | 1.076 |
| PROCESSOS ENVIADOS NO 2º TRIMESTRE/2010 | | | |
| “PRINCIPAIS E APENSOS” | | | |
| | Processos Principais | Apensos | Total |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO | 495 | 842 | 1.337 |
| GABINETE DOS PROCURADORES | | | |
| GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO | 185 | 266 | 451 |
| GABINETE PROCURADORA-GERAL | 310 | 576 | 886 |

3- Documentos Expedidos

No 2º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 794 (Setecentos e noventa e quatro) Pareceres e 142 (Cento e quarenta e dois) Cotas e despachos, conforme discriminado:

| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Pareceres emitidos Abr-Jun 2010 | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|--------------|
| | Abril | Mai | Junho | Total |
| Proc. Yvonete | 63 | 53 | 45 | 302 |
| Proc. Érika | 84 | 122 | 72 | 492 |
| Total Mensal | 147 | 175 | 117 | 794 |

| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Cotas/despachos emitidos Abr-Jun 2010 | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|--------------|
| | Abril | Mai | Junho | Total |
| Proc. Yvonete | 9 | 1 | 4 | 42 |
| Proc. Érika | 7 | 22 | 24 | 100 |
| Total Mensal | 16 | 23 | 28 | 142 |

3.1 - FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Este “parquet” não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação dessa Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realiza diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Por exemplo, imbuído dessa motivação, em parceria com o Ministério Público Estadual, desde Maio do corrente, vem efetuando diligências no Hospital de Base para acompanhamento da resolutividade/produktividade do centro cirúrgico, vistoria das condições físicas e dos equipamentos do centro cirúrgico, fiscalização na distribuição e acompanhamento de medicamentos da farmácia física e do efetivo funcionamento do sistema informatizado contratado pelo HB. Em prosseguimento a esta propositura, vem sendo realizadas diversas reuniões com autoridades da saúde, médicos e demais profissionais da saúde servidores do Estado, tendo sido expedida Nota de Recomendação para aquisição de equipamentos visando o funcionamento das salas cirúrgicas inoperantes, a contratação de médicos anestesistas, o estabelecimento de metas a cumprir no centro cirúrgico do HB e a criação de equipes cirúrgicas específicas devido ao aumento da produtividade.

Em face aos achados o Ministério Público de Contas solicitou ao Conselheiro Relator a realização de Auditoria no serviço de radiodiagnóstico, que já está sendo realizada.

4 - PROCESSOS SOBRESTADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE COBRANÇA

Com arrimo no art. 230, V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, atua este Ministério Público de Contas acompanhando as execuções das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no escopo de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que no segundo trimestre do exercício de 2010, se fez através das atividades doravante relatadas.

4.1 - Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

O Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos – SATE, que no trimestre passado estava concluso em sua primeira etapa, pronto, portanto,

para cadastramento de títulos, encontra-se disponibilizado em versão atualizada, tendo sido implementado com os seguintes requisitos:

4.1.1 – Pagar Dívida - Registro dos valores e datas dos recolhimentos realizados tanto na órbita administrativa quanto judicial.

4.1.2 – Ajuizar ação judicial – Função que permite registrar o número do processo judicial que tem por objeto a ação de execução do título cadastrado, estendendo a responsabilidade da referida ação ao Procurador do jurisdicionado exeqüente.

4.1.3 – Gerenciar Nota – Em havendo movimentação do título a qual o sistema não controle através de suas funções programadas, é permitido a inserção de notas a fim de registrar tal movimentação.

4.1.4–Gerenciar Procuradores de Cobrança - Permite cadastrar e recadastrar o Procurador da entidade credora (jurisdicionado) que será alvo dos ofícios de encaminhamento do título à cobrança.

4.1.5–Gerenciar Procuradoria-Geral do MPC – Permite cadastrar e recadastrar o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.

4.1.6 – Consultar Título Executivo - Permite Consultar um título pelos seus dados básicos de cadastro, bem como, visualizar todas as informações ligadas a ele em uma única tela.

4.1.7 – Relatórios – Permite emitir relatórios de todos os títulos cadastrados de acordo com a situação de cada título (relatório por valor, por jurisdicionado, por período, por CPF, por débito, por multa e etc).

4.2 - CADASTRAMENTO DE TÍTULOS EXECUTIVOS

No transcurso do segundo trimestre/2010, foram cadastrados 244 (duzentos e quarenta e quatro) títulos executivos no valor de R\$ 21.154,32 (Vinte e um milhões cento e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

dois centavos). Esta fase foi de grande importância, pois permitiu testar a eficiência e medir a eficácia do SATE, as quais se mostraram satisfatórias.

4.3 - PROJUDI

Como antes dito no relatório anterior, o SATE será operacionalizado em conjunto com o PROJUDI (sistema de execução fiscal eletrônico, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ), estando atualmente apto para tal interligação, restando apenas providências da equipe de informática da Gerencia Estadual de Arrecadação, previstas para julho/2010, para a interligação dos referidos softwares.

4.4 – ROTINA

A rotina deste MPC nos permitiu acompanhar a evolução de 28 (vinte e oito) processos de parcelamento de débitos e multas, além de emitir pareceres relacionados a, quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento.

O atendimento ao público é outro ponto que merece destaque, uma vez que diariamente o setor de Acompanhamento de Execução das Decisões faz atendimento ao público, cujos interessados figuram como devedores em processos sobrestados para acompanhamento de decisão.

Além disso, foram recebidos neste MPC, 119 (cento e treze) processos principais acompanhados de 658 apensos, para envio e acompanhamento da execução das decisões ou para análise e instrução.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

4.5 - DO ENCAMINHAMENTO DE DECISÕES PARA COBRANÇA

A cobrança dos débitos e multas oriundos das decisões do TCER, é efetivada através do encaminhamento de ofícios aos jurisdicionados competentes, para que ingressem com as respectivas ações de execução em favor do erário.

Os ofícios endereçados à Procuradoria Geral do Estado-PGE (que correspondem a 90% do total de ofícios remetidos), serão feitos de forma eletrônica atendendo à previsão do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 11.627/05, através da interligação dos softwares (SATE x PROJUDI), prevista, como antes dito, para julho/2010. Já os ofícios endereçados aos municípios estão em fase de encaminhamento.

Porto Velho, 15 de Julho de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas